



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 143

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.469 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

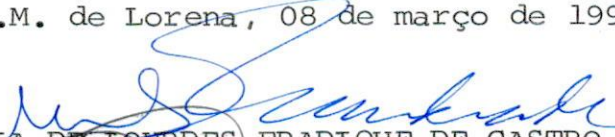
R E S O L V E :

Advertir no dia 08 de março de 1994, as servidoras
abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Merendeira, respecti
vamente, Níveis "8" , "7" e "1", lotadas no Setor de Merenda
Escolar da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal,
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por
ter terem infringido o disposto na letra "h", artigo 482, do
Decreto nº 5.452 de 01/05/1943 (CLT), conforme segue:

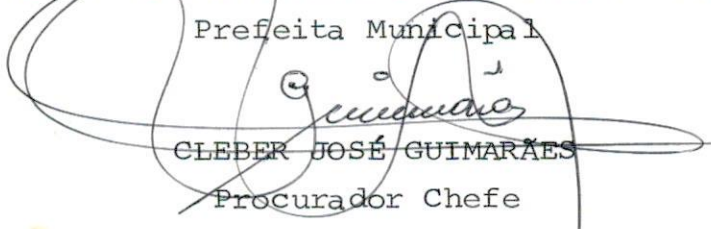
<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>
438	Romilda Agripina Gonçalves
974	Claudia Ferreira Leal
1.075	Cleonice Laercia de Castro
2.001	Maria de Fátima da Silva
2.364	Maria Bernadina de Almeida Oliveira
872	Ana Alves Bernardino Peixoto
2.529	Terezinha de Jesus Guimarães da Silva
3.120	Lourdes das Graças Corrêa da Silva
3.599	Maria Tereza Francisco da Silva
3.607	Maria José de Andrade

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º

144

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.469/94)

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação